

CARTA DE TANGARÁ DA SERRA - MT

O Colégio de Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado de Mato Grosso, realizado na cidade de Tangará da Serra, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2023, para cumprimento do Regimento Interno do Colégio de Presidentes, atendendo as funções institucionais e norteados nos princípios e ideais da entidade, houve por bem tomar as seguintes deliberações:

FOMENTAR, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a necessidade urgente de realização de concurso público para preenchimento de cargos administrativos, em especial os Oficiais de Justiça no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

MANIFESTAR a posição do Colégio de Presidentes das Subseções da OAB/MT, quanto a necessidade de adequação do sistema de Justiça 4.0., em especial ao que se refere aos processos que tramitam núcleo dos juizados especiais, de modo que o mesmo possa garantir a efetividade do processo e o acesso ao Judiciário.

REAFIRMAR a defesa intransigente das prerrogativas da advocacia em todos os foros, garantindo o exercício pleno do direito à defesa e do Estado Democrático de Direito.

REAFIRMAR o comprometimento da OAB na defesa dos honorários dignos da advocacia e o combate ao seu aviltamento, como forma de manutenção da dignidade da advocacia.

DELIBERAR, pelo encaminhamento ao TJMT, pedido de providências no sentido de que a Advocacia seja atendida pela Magistratura sem restrições, nos termos do artigo 7.º VIII do EAOB.

MANIFESTAR, a intenção do Colégio de Presidentes, em realizar ações que visem garantir a proporcionalidade da representatividade das subseções no Conselho Seccional.

Tangará da Serra - MT, 10 de Novembro de 2023.